

PARECER Nº 1060/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 284/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denominar Praça Cláudio Barone, o espaço público municipal inominado situado na rua Pero Vaz de Caminha entre as ruas Ponche Verde e Oswaldo Valle Cordeiro, na Subprefeitura de Itaquera.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão. O DPH/SMC também manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 284/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Dr. Farhat – Relator

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva